Portaria nº 197, de 10 de julho de 1997.

## CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os artigos 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede a a Servidora Professora Conversão da Licença-Prêmio em Numerário , MARINÊS FISCHER, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Saúde e Desportos, sob a matrícula nº 36/1, pelo período compreendido entre 07 de julho de 1992 a 07 de julho de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de julho de mil novecentos e noventa e sete.

EDVINO HERTER

Prefeito

Registre-se e Publique-se

OLIVAR SCHERER Sec. Mun. Administração

Planejamento e Finanças